



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 532/2005

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 014/2005, do Prefeito Municipal de Umuarama, noticiando eventuais irregularidades ocorridas na Fundação Cultural de Umuarama;

R E S O L V E :

I - Instaurar Sindicância visando apurar responsabilidade de fatos;

II - Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: AMAURI MARTINS CARVAIS, RG. nº 4.269.581-5/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de cadastro imobiliário, lotado na Secretaria de Fazenda;

b) Membro: MARIA ELISA DOMICIANO NEVES, RG. nº 3.485.250-2/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda;

c) Membro: CARMEN FERNANDES, RG. nº 2.167.663/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar técnico administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2005 – L DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 882/2008

Comitê Especial

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 014/2008, do Prefeito Municipal de Umuarama, no tocante a regularização da Fundação Cultural de Umuarama;

R E S O L V E

I - Instalar o Comitê Especial visando a regularização da Fundação Cultural de Umuarama;

II - Constituir o Comitê Especial composto pelas seguintes pessoas:

a) Presidente: AMARI MARTINS CARVALHO RG nº 4.289.581-8/SSP-PR, ocupante do cargo de primeiro efetivo de auxiliar de escritório municipal, lotado na Secretaria de Fazenda;

b) Membro: MARIA ELISA DOMICIANO NEVES, RG nº 4.482.550-2/SSP-PR, ocupante do cargo de primeiro efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda;

c) Membro: CARMELO CARVALHO, RG nº 2.167.883/SSP-PR, ocupante do cargo de primeiro efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda;

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
 DE 28/06/2008
 DE N.º 7.438
 Umuarama, 28/06/2008
W. Auguatto
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório, a ser encaminhado por meio de ofício para o Prefeito Municipal.

IV. Considerar de relevância os serviços prestados pelas pessoas integrantes do Comitê Especial para a regularização da Fundação Cultural de Umuarama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 27 de Junho de 2008 - 11.000

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Ayrão Ruiz Filho
PEDRO AYRÃO RUIZ FILHO
Secretário de Administração